



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Central**

sexta-feira, 11 de julho de 2014

Ano IV - Edição nº 00049 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Central publica**



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3D6316939A502344271ADDF7B9E576EE

## Câmara Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 3º Bimestre 2014
- Termo Aditivo Nº 001/2014 Contrato Global Nº 003/2014. Processo Administrativo Nº 003/2014.  
Termo Aditivo Nº 002/2014 CONTRATO Global Nº 004/2014. Processo Administrativo Nº 004/2014.
- Contrato Nº 008/2014 Extrato de Dispensa de Licitação

# Câmara Municipal de Central

## Relatório Resumido da Execução



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Central**

LRF Artigo 52, Inciso I, Alínea "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

3º - Bimestre: 05 /2014 e 06 /2014.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR				
			No Bimestre	Até o Bimestre					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
Transferências Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	194.498,90	554.630,53	845.369,47				
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>194.498,90</b>	<b>554.630,53</b>	<b>845.369,47</b>				
<b>DÉFICIT</b>									
	-	-	1.739,57	-					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>196.238,47</b>	<b>554.630,53</b>	<b>845.369,47</b>				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DISPONIVEL
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
Pessoal e Encargos Sociais	1.229.000,00	-	139.000,00	1.090.000,00	-	1.079.400,00	152.934,87	434.697,75	10.600,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
Outras Despesas Correntes	140.000,00	139.000,00	-	279.000,00	35.868,99	228.053,20	42.553,60	115.599,16	50.946,80
<b>TOTAL</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>35.868,99</b>	<b>1.307.453,20</b>	<b>195.488,47</b>	<b>550.296,91</b>	<b>62.546,80</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
INVESTIMENTOS	30.000,00	-	-	30.000,00	2.250,00	2.250,00	750,00	2.250,00	27.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>750,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>27.750,00</b>
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>38.118,99</b>	<b>1.309.703,20</b>	<b>196.238,47</b>	<b>552.546,91</b>	<b>90.296,80</b>
<b>SEPERAVIT</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.083,62</b>	<b>755.072,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>139.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>38.118,99</b>	<b>1.309.703,20</b>	<b>196.238,47</b>	<b>554.630,53</b>	<b>845.369,47</b>

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
PRESIDENTE

JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA  
1º SECRETARIO

ELIO CARVALHO FERREITA  
CONTADOR

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Central  
LRF Artigo 52, Inciso II, Alínea "C" - Anexo II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
3º - Bimestre: 05 /2014 e 06 /2014.

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DISPONIVEL
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>LEGISLATIVO</b>							
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	38.118,99	1.309.703,20	196.238,47	552.546,91	90.296,80
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>38.118,99</b>	<b>1.309.703,20</b>	<b>196.238,47</b>	<b>552.546,91</b>	<b>90.296,80</b>

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
PRESIDENTE

JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA  
1º SECRETARIO

ELIO CARVALHO FERREIRA  
CONTADOR

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Central  
LRF Artigo 53, Inciso V - Anexo IX

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
3º - Bimestre: 05 /2014 e 06 /2014.

ORGÃO / PODER	Exercícios Anteriores	Inscrição		Baixa			
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Executivo	-	-	-	-	-	-	-
Legislativo	-	1.293.451,38	757.156,29	-	-	188.630,86	536.295,09
Judiciário	-	-	-	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	-	<b>1.293.451,38</b>	<b>757.156,29</b>	-	-	<b>188.630,86</b>	<b>536.295,09</b>

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
PRESIDENTE

JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA  
1º SECRETARIO

ELIO CARVALHO FERREITA  
CONTADOR

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

# Câmara Municipal de Central

Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A2D974C9F5AC7EEAF1EF5B8EF3CE22FB

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Central  
LRF Artigo 48 - Anexo XVII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo Resumido Geral  
3º - Bimestre: 05 /2014 e 06 /2014.

	No Bimestre	Até o Bimestre
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		
Previsão Inicial da Receita	233.333,33	699.999,99
Previsão Atualizada da Receita	233.333,33	699.999,99
Receitas Realizadas	194.498,90	554.630,53
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-
<b>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>1.739,57</b>	<b>-</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		
Dotação Inicial da Despesa	233.333,33	699.999,99
Dotação Atualizada da Despesa	233.333,33	699.999,99
Despesas Empenhadas	38.118,99	1.309.703,20
Despesas Liquidadas	196.238,47	552.546,91
<b>SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-</b>	<b>2.083,62</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		
Despesas Empenhadas	38.118,99	1.309.703,20
Despesas Liquidadas	196.238,47	552.546,91
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		
<b>Regime Geral da Previdência Social</b>		
Receitas Previdenciárias (I)	-	-
Despesas Previdenciária (II)	-	-
Resultado Previdenciário (I-II)	-	-
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>		
Receitas Previdenciárias (III)	-	-
Despesas Previdenciária (IV)	-	-
Resultado Previdenciário (III-IV)	-	-

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia  
Câmara Municipal de Central  
LRF Artigo 48 - Anexo XVII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo Resumido Geral  
2º - Bimestre: 03 /2014 e 04 /2014.

ORGÃO / PODER	Inscrição			Balça			
	Exercícios Anteriores	Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Executivo	-	-	-	-	-	-	-
Legislativo	-	1.293.451,38	757.156,29	-	-	188.630,86	536.295,09
Judiciário	-	-	-	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	-	1.293.451,38	757.156,29	-	-	188.630,86	536.295,09

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
PRESIDENTE

JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA  
1º SECRETARIO

ELIO CARVALHO FERREITA  
CONTADOR

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.



# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**  
**Câmara Municipal de Central**  
 Anexo - IV - Resolução TCM nº 460/2000.

*Relatório Resumido da Execução Orçamentária*  
 Demonstrativa Setenças Judiciais  
 3º - Bimestre: 05 /2014 e 06 /2014.

Determinação BENEFICIÁRIOS	Determinação		Nº na N.E. de Origem	Pagamentos		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº P.P.
<p style="text-align: center; font-size: small;">NOTA EXPLICATIVA:</p> <p style="text-align: center; font-size: x-small;">Não Houve Movimentação Neste Bimestre</p>						

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA  
 1º SECRETARIO

\_\_\_\_\_  
 ELIO CARVALHO FERREITA  
 CONTADOR

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

# Câmara Municipal de Central

Termo Aditivo

**Estado da Bahia**

1

**Câmara Municipal Central****CNPJ: 63.086.367/0001-90****PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2014**  
**CONTRATO GLOBAL Nº 003/2014.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014.**

*Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 001/2014, ao CONTRATO Nº 003/2014, Processo Administrativo nº 003/2014, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de ASSESSORIA E SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTA, FISCAIS E ALIMENTAÇÃO E ACOMPANAMENTO DE DADOS AO SISTEMA SIGA DO TCM. BAHIA, entre a Câmara Municipal de Central, com sede á Praça Lelinda Dias de Souza, sn, centro, térreo, Central, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.367/0001-90, neste ato representada pelo senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, e do outro lado o senhor: RODRIGO MUNIZ RODRIGUES, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de Irecê, Estado da Bahia, portador do RG nº 08.386.829-10/SSP-Ba /SSP-Ba, CPF nº 826.209.465-49, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.*

**CLAUSULA 1ª** - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2014, o Contrato Nº 003/2014, no qual ajustaram:

**CLAUSULA 3ª - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAAMENTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.875,00(Sete Mil e oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Pagos em 05(cinco) parcelas Mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 05(cinco) Meses a partir de: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Maio de 2014.

**CLAUSULA 2ª** - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3ª do contrato nº 003/2014, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**CLAUSULA 3ª - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAAMENTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.875,00(Sete Mil e oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Pagos em 05(cinco) parcelas Mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

2

**Câmara Municipal Central**

**CNPJ: 63.086.367/0001-90**

**PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

**3.1.1. DO PREÇO** - Este Contrato será reajustado em R\$ 11.025,00(Onze Mil e Vinte e Cinco Reais), que serão Pagos em 07(sete) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos Setenta e Cinco Reais)

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 05(cinco) Meses a partir de: 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Maio de 2014.

**3.2.1. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**CENTRAL, BA, 02 DE JUNHO DE 2014.**

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**  
**PRESIDENTE - CONTRATANTE**

**RODRIGO MUNIZ RODRIGUES**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**

**ELIO DE CARVALHO FERREIRA**  
**CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA**

**ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO**  
**CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA**

**○ Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

**ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**OAB-Ba nº 16.368**  
**Assessor Jurídico**

# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

1

**Câmara Municipal Central**

**CNPJ: 63.086.367/0001-90**

**PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2014  
CONTRATO GLOBAL Nº 004/2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014.**

*Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 002/2014, ao CONTRATO Nº 004/2014, Processo Administrativo nº 004/2014, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Controle Interno para a Elaboração dos Relatórios Mensais e Anual de acordo com a Resolução TCM. Ba nº 1.120/05, entre a Câmara Municipal de Central, com sede á Praça Lelinda Dias de Souza, sn, centro, térreo, Central, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.367/0001-90, neste ato representada pelo senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.*

**CLAUSULA 1º** - As Partes acima qualificadas firmaram em 01 de Junho de 2014, o Contrato Nº 004/2014, no qual ajustaram:

**CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAEMTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.875,00(Seze Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Pagos em 05(cinco) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 05(cinco) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Maio de 2014.

**CLAUSULA 2º** - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 004/2014, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAEMTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.875,00(Seze Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). Pagos em 05(cinco) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

2

**Câmara Municipal Central**

**CNPJ: 63.086.367/0001-90**

**PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.**

**3.1.1. DO PREÇO** - Este Contrato será reajustado em R\$ 11.025,00(Onze Mil e Vinte e Cinco Reais), que serão Pagos em 07(sete) parcelas mensais de R\$ 1.575,00(Um Mil e Quinhentos Setenta e Cinco Reais)

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 05(cinco) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Maio de 2014.

**3.2.1. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**CENTRAL, BA, 02 DE JUNHO DE 2014.**

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**  
**PRESIDENTE - CONTRATANTE**

**ELOCON & CIA LTDA**  
**CONTRATADO**  
**RESP: AMANDA DA SILVA FERREIRA**  
**CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA**

**TESTEMUNHAS**

**ELIO DE CARVALHO FERREIRA**  
**CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA**

**ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO**  
**CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA**

**○ Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

**ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**OAB-Ba nº 16.368**  
**Assessor Jurídico**

# Câmara Municipal de Central

Contrato

**Estado da Bahia**

1

**Câmara Municipal de Central**

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA: LELINDA DIAS DE SOUZA, SN, CENTRO, TÉRREO, CENTRAL – BAHIA

**CONTRATO Nº 008 /2014****MODALIDADE: GLOBAL**

*Contrato de prestação de Serviços de Divulgação de Atos e Ações que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA e a Empresa: RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA - ME, de conformidade com às cláusulas estabelecidas abaixo.*

**CLAUSULA 1ª - PARTES:****1.1 - CONTRATANTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ /MF nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça Lelinda Dias de Souza, sn, Central, Estado da Bahia, representada neste ato, por seu Presidente, o Senhor: **ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**, CPF nº 348.640.085-15, RG nº 04.197.892-78/SSP-Ba, residente e domiciliado na cidade de Central, Estado da Bahia.

**1.2 - CONTRATADO**

**RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA - ME**, Firma Estabelecida á Rua Araguaia, 01, Centro, Irecê, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.081.452/0001-69 e Inscrição Municipal nº 54.000216. Vem celebrar o presente Contrato de locação de serviço de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:**

2.1 - O objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Divulgação de Atos e Ações do Poder Legislativo.

**1.3. FUNDAMENTOS.**

O presente contrato ora celebrado está submetido às regras da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste contrato será de R\$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais) Em 07(sete) Parcelas de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais).

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato é no período de: 02 de Junho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

2

**Câmara Municipal de Central**

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA: LELINDA DIAS DE SOUZA, SN, CENTRO, TÉRREO, CENTRAL – BAHIA

**3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mediante a emissão de Recibo e Nota Fiscal no término dos serviços;

**3.4. DOS REAJUSTES** - O preço pactuado neste Contrato não é reajustável.

**CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. A despesa da execução deste contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor para o exercício 2014.

Dotação Orçamentária	Atividade e Projeto	Elemento e Sub-Elemento
1.01	2.001	3390.39.00

**CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. Atender às solicitações extra do CONTRATANTE em face de ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificar a critério dela.

5.2. Realizar os serviços, no prazo pactuado.

**CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. Acompanhar e verificar a perfeita execução deste contrato, em todas as suas fases até o seu término.

6.2. Informar, por escrito, todas e quaisquer alterações nos prazos e cronogramas da execução dos serviços contratados

6.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no prazo e forma estipulada neste Contrato

**CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO:**

A Rescisão do presente Contratado poderá ser:

7.1. Determinada por ato motivado da administração, após processo regular assegurado a contraditório a ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2. Amigável, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias.

7.3. Judicial, nos termos da legislação.

7.4. Os casos fortuitos ou de força maior, serão excluídos das responsabilidades do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

3

**Câmara Municipal de Central**

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA: LELINDA DIAS DE SOUZA, SN, CENTRO, TÉRREO, CENTRAL – BAHIA

## **CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES:**

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumida caracterizará a inadimplência do CONTRATADO, ficando a mesma, garantia de defesa prévia, sujeita às seguintes penalidade:

I. Advertência.

II. Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da etapa não cumprida.

## **CLÁUSULA 9ª - FORO:**

10.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Central, Estado da Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

**CENTRAL, BA, 02 DE JUNHO DE 2014.**

**ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA**  
**PRESIDENTE - CONTRATANTE**

**RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA - ME**  
**CONTRATADO**

## **TESTEMUNHAS**

**ELIO DE CARVALHO FERREIRA**  
**CI Nº 02.104.194-14/SSP-BA**

**ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO**  
**CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA**

○ *Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.*

**ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**OAB-Ba nº 16.368**  
**Assessor Jurídico**



# Câmara Municipal de Central



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Central**

CNPJ: 63.086.367/0001-90

Praça: Lelinda Dias de Souza, sn, Centro, Térreo, Central - Estado da Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014.

1. **OBJETO:** *Serviços de Divulgação de Atos e Ações do Poder Legislativo.*
2. **CONTRATADO:** *Rádio e Televisão de Irecê Ltda - ME*
3. **VALOR GLOBAL:** *R\$ 2.800,00(Dois Mil e Oitocentos Reais).*
4. **VALOR MENSAL:** *R\$ 400,00(Quatrocentos Reais).*
5. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** *07(sete) Meses de: 02.06.2014 a 31.12.2014.*
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.*
7. **FUNDAMENTO LEGAL:** *Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.*
8. **DATA:** *02 de Junho de 2014.*

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA  
PRESIDENTE

## CERTIDÃO

*Certifico que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014, acima mencionado foi afixado no Mural de avisos da Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, para CONHECIMENTO GERAL.*

CENTRAL - BAHIA, 02 DE JUNHO DE 2014.

JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA  
1º SECRETARIO